



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1096/2010

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.041,61 (dez mil quarenta e um reais e sessenta e um centavos)** no orçamento do município e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de Vitorino, Estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município de Vitorino, no valor de **R\$ 10.041,61 (dez mil quarenta e um reais e sessenta e um centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INDUSTRIA E COMERCIO		
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001.15.451.0014.1.001.	Pavimentação Urbana		
251 - 3.3.90.93.00.00	33743 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.251,27	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E AGRICULTURA		
09.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
09.002.20.605.0017.2.030.	Manutenção da Agricultura do Município.		
252 - 3.3.90.93.00.00	33746 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.790,3	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>10.041,61</b>	

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recurso o Cancelamento de§ 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64. Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43.

### Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INDUSTRIA E COMERCIO		
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
08.001.15.451.0014.1.001.	Pavimentação Urbana		
225 - 4.4.90.51.00.00	33743 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.251,27	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E AGRICULTURA		
09.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
09.002.20.605.0017.2.030.	Manutenção da Agricultura do Município		
227 - 4.4.90.52.00.00	33746 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.790,34	
<b>Total Redução:</b>		<b>10.041,61</b>	

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2010 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,1



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
Publicação.

Vitorino, 05 de outubro de 2010.

  
**VALDIR PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

Publicado em	____/____/____
Diário	_____
Edição	_____